



TC 012.016/2013-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Responsável: Francisco da Conceição

DESPACHO

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 3192/2013-SECEX/MA (Peça 12), expedido no âmbito do TC 012.016/2013-6, retornou com a informação “Endereço Insuficiente” (peça 13) e, portanto, **não foi localizado**.

Com base nos dados de pesquisa e no processo, verificou-se que o Sr. Francisco da Conceição é responsável legal da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (CNPJ: 02.786.414/0001/13), conforme demonstra o extrato (peça 11).

Nos termos da delegação de competência ministerial, determino a expedição da competente **citação ao Sr. Francisco da Conceição (CPF 236.985.433-20)**, nos mesmos termos do anterior ofício nº 3192/2013 (peça 12), **via postal** a ser enviado para o novo endereço indicado (peça 14).

SECEX-MA, 15/1/2014

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário